

PORTARIA Nº 072/2018

Dispõe sobre a prorrogação do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **ADRIANA ANGELA SANTOS.**”

A Sr^a. **NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS, Diretora Executiva do RPPS-CD** Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cachoeira Dourada Goiás Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o Laudo Médico Pericial de 27 de Março de 2018 e assinado pelo médico Dr. Gustavo de Maurício Carrijo, CRM nº 10128 que **atesta a Avaliação para afastamento definitivo** da servidora **Adriana Ângela Santos.**

Resolve:


Art. 1º - Prorrogar o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora **Adriana Ângela Santos**, Efetiva no cargo de **PROFESSORA PIII**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, por tempo indeterminado até a conclusão do processo de aposentadoria, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Abril de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeira Dourada – GO, 18 de Abril de 2018.




Núbia de Oliveira Santos
Diretora Executiva do RPPS-CD